



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1- OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação Laboratorial, contendo Software de LIS, reagentes, controles, insumos e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais, para o pleno funcionamento **do Laboratório Municipal de Santa Izabel, para um período de 12 (doze) meses.**

2- JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

2.1 A presente licitação é destinada ao **Laboratório Municipal de Santa Izabel -PA e se faz necessária, para o evento de contratação de serviços, o cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93;**

2.2 Trata-se o presente processo para contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação Laboratorial, contendo Software de LIS, reagentes, controles, insumos e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais, para o pleno funcionamento **do Laboratório Municipal de Santa Izabel, para um período de 12 (doze) meses**, destinados as seções de Bioquímica, Hematologia e Sorologia para o uso no diagnóstico de “in vitro”, em conformidade com a legislação vigente para produzir resultados de análises “in vitro” com exames seguros e de qualidade que sejam de real utilidade para se fazer corretamente o diagnóstico, prognóstico, acompanhamento terapêutico, evolução e a prevenção de enfermidades, Consta, no presente Termo de Referência, solução completa de automação efetivamente realizada por software específico de gestão laboratorial, para garantir todas as informações pertinentes à produção interna da unidade laboratorial, assim como o devido pagamento destes serviços pelo SUS, ressarcidos pela veracidade e conferência desta produção, o que se feito de forma manual é ineficiente, inexato e extremamente difícil de ser executado;

2.3 Os insumos necessários para realização desses testes serão de responsabilidade das empresas vencedoras;

2.4 Reagentes prontos para uso e utilização imediata para garantir a qualidade na assistência à saúde;

2.5 Consumo para ser suprido pelo período de 12 (doze) meses;

2.6 Trata-se de Contratação de uma Solução que abrange **LIS e ANALISADORES ESPECÍFICOS, que utilizam somente os reagentes químicos calibradores e controles com padrão de qualidade, especificação metodológica recomendada pelo fabricante assegurando a precisão, exatidão, eficiência, e reprodutibilidade** em desempenho rentável com baixo custo e, caso de **ENSAIO DE PROFICIÊNCIA/CONTROLE EXTERNO adotá-los como parâmetro;**

2.7 Insumos de reconhecida qualidade padrão mundial e nacional no diagnóstico e que se adaptou melhor ao fluxo de trabalho do laboratório e atendeu as necessidades, e ainda possui eficiência comprovada;

2.8 **ANALISADORES ESPECÍFICOS** questão necessárias para diagnóstico e monitoração de pacientes, sendo também utilizado pelas clínicas em geral e ambulatório. A solicitação tem por objetivo para melhor atender o serviço viabilizando uso de equipamento mais atualizado, já disponível no mercado tendo em vista que o mesmo realiza todo o perfil de caráter urgente e outros;

2.9 Equipamentos obrigatoriamente interfaceáveis, que permitem a comunicação destes equipamentos com a solução LIS, para evitar-se erros humanos de digitação ou desatenção, eliminando retrabalhos e otimizando a mão-de-obra de nosso sistema de saúde;

2.10 Garantir a qualidade na assistência à saúde com constantes evoluções, em contrapartida a necessidade de eliminar os desperdícios, logo reduzir os custos com os procedimentos analíticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.11 Garantir o funcionamento com hardwares, sugerindo o êxito de continuidade sem a possibilidade de interrupção ocasionada com panes ocorrentes dentro do sistema de redes, causando danos e interrompendo os serviços.

2.12 Optamos por Lote Único, pois o pretendido é a Contratação de uma Solução Completa de Automação do Laboratório Municipal e com o intuito de manter durante a vigência do Contrato tratativas somente com uma empresa fornecedora, facilitando assim um melhor atendimento de assistência técnica e assessoria científica, um melhor aproveitamento técnico dos funcionários da Instituição, facilitação em ter um corpo técnico em apoio ao corpo LIS, bem como proporcionando maior rapidez e eficiência à execução dos processos, além de resultar em uma maior economia de escala. Além disso, os materiais que estão contidos num determinado grupo (escala de exames específicos do equipamento destinados), além de que devem ser usados em conjunto para que os equipamentos funcionem de acordo com os parâmetros técnicos. A ausência de qualquer item (Kit) inviabiliza o funcionamento do equipamento correspondente e quando várias empresas fornecem vários itens, o atraso na entrega de apenas um item, pode comprometer a realização dos exames de diagnóstico no tempo necessário.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

3.1– Conforme especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

4- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

4.1 - Este Termo tem indicação do servidor Bioquímico Responsável do Laboratório que será designado Representante da Administração, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato que, preferencialmente, deverão ter participado da elaboração do Termo de Referência;

5- FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O fornecimento deste material, REGISTRO DE PREÇOS, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2014, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

6.1 - Demonstrar o valor total estimado da contratação/aquisição de bens e/ou serviços, além de apresentar 3 (três) orçamentos detalhados, assinados pelo representante da Empresa, contendo o CNPJ e demais dados cadastrais da mesma.

7 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa fornecedora deverá sob pena de desclassificação:

7.1 Todas as Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento de produtos estarão obrigadas a apresentar e incluir nos seus respectivos envelopes de habilitação os seguintes documentos;

7.2 Marca e procedência do objeto licitado;

7.3 **Declaração do licitante** de que desde já se compromete a cumprir o **prazo de entrega** rigorosamente em dia, tal como as **especificações e requisitos** para entrega dos produtos em lotes preferencialmente iguais.

7.4 **Comprovante e/ou declaração de funcionamento** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76, Armazenamento e Armazenamento e Transporte;

7.5 **Certificado de registro do produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as certidões de registro vencido e todos os pedidos de revalidações. As cópias deverão ser amplamente legíveis, sob pena de desclassificação da proposta;

7.6 **Declaração emitida pelas Empresas e/ou Distribuidoras**, se responsabilizando na entrega dos materiais e produtos;

7.7 Qualquer opção oferecida pela firma, que **não atenda as especificações** contidas no Edital, não serão levadas em considerações durante o julgamento.

7.8 Apresentar **proposta de preços** e documentações de forma clara e detalhada, citando **especificação, fabricante, país de procedência, registro de produto ANVISA/MS** e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os **requisitos indicados no Anexos deste Termo de Referência**;

7.9 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

7.10 Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irremovíveis;

7.11 Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

7.12 Apresentar na proposta que a validade dos produtos ofertados **não poderá ser inferior a 06 (seis) meses** a contar da sua entrega na Divisão de Almoxarifado do Órgão Licitante, sob pena de constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

7.13 Declaração de que o licitante se compromete a fornecer ao CONTRATANTE, uma Solução Completa, com Software de LIS, equipamento para **Hematologia**, equipamento para **Bioquímica**, equipamento para **Sorologia** e equipamento hemostasia, indicando marca e anexando catálogos, com a observância de que assumirá o compromisso de **instalação, manutenção dos equipamentos e assistência técnica sem ônus para o Contratante**;

7.14 Declaração de que o licitante se compromete substituir o equipamento em comodato, caso o mesmo venha a apresentar problemas técnicos que não sejam solucionados em até 15 dias (quinze dias) após a intervenção técnica ao equipamento.

7.15 **Declaração** de que a empresa se compromete a **oferecer treinamento gratuito** aos técnicos que irão operacionalizar o equipamento e os produtos, durante o tempo necessário para o bom uso do mesmo, tempo esse que deverá ficar a critério da Chefia do Laboratório.

7.16 **Declaração** de que a **licitante fornecerá todo o material** para a execução das dosagens, tais como: reagentes, controles e calibradores da mesma marca do fabricante, sem ônus para o contratante, além do material necessário para operação otimizada do equipamento e sua estação de tratamento de água.

7.17 **Declaração** que a licitante se compromete a **repor as peças** dos equipamentos, sempre que houver necessidade, sem ônus para o contratante.

7.18 Comprovação de Visita Técnica que deverá ser agendada direto na secretaria municipal de saúde, com acompanhamento do responsável pelo Laboratório, em até 03 dias antes da abertura do certame.

7.19 A empresa vencedora deverá possuir em seu quadro de funcionários, no mínimo dois Assessores Técnico e dois Assessores Científico, com comprovação em CTPS (cópia autenticada), acompanhada da GEFIP do mês imediatamente anterior a data da abertura da licitação, para comprovação de vínculo empregatício, e estas pessoas deverão ser certificadas em treinamento técnico e científica pela marca/indústria fabricante dos equipamentos de hematologia, bioquímica e sorologia, sendo obrigatório a apresentação de cópia do Certificado de conclusão do curso, caso o Assessor seja sócio, deverá comprovar esta condição através de Certidão expedida pela Junta Comercial ou do Contrato Social registrado, solicitação necessária para atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

as necessidades de manutenção dos equipamentos cotados, treinamento e capacitação da equipe do CONTRATANTE durante todo o contrato.

7.20 Apresentar Certificação de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção/produtos, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na forma do art. 5º da Portaria MS 2.814/98, alterada pelas Portarias 3.716/98 e 3.765/98

7.21 Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, expedida pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo. O citado documento, no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar, também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

7.22 O licitante deverá apresentar Declaração do fabricante da marca dos equipamentos ofertados e do Software de LIS, ou Contrato de Distribuição, informando que naquele ato o representa, (Portaria/MS nº 2.814/98, parágrafo 3º, artigo 5º - Versão Republicada em 18/11/1998).

8- DO CATÁLOGO

8.1- Os licitantes deverão apresentar o catálogo dos equipamentos ofertados.

8.1.1 O objetivo deve-se ao fato de ser comum algum equipamento não atender às especificações técnicas, permitindo assim o Pregoeiro (a) encaminhar ao setor requisitante para avaliação técnica.

8.2 A identificação dos catálogos é de inteira responsabilidade do licitante.

8.3 Os catálogos anexados deverão ser apresentados na forma ilustrativa, com todas as informações técnicas do equipamento.

8.3.1 O catálogo apresentado deverá conter os dados informativos de acordo com as especificações técnicas do Anexo, sob pena de desclassificação.

9 – PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 A empresa contratada deverá efetuar a entrega no local indicado, visando atender o planejamento estratégico do Laboratório, observando o abaixo explicitado:

9.1.1 Prazo de entrega a contar do recebimento do pedido ou da nota de empenho:

9.1.2 - Endereço de entrega: Almoxarifado Central do Município de Santa Izabel

10 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1 Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser entregues, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

10.2 O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo recebidos e atestados;

10.3 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;

10.4 O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do contratante;

11 – FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA DO EQUIPAMENTO

11.1 Para o fornecimento dos materiais e seu respectivo cronograma será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2 A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo ser renovados por até 60 meses. Entretanto, a contratada obriga-se a observar as mesmas condições estabelecidas no contrato inicial e previsão da Lei 8.666/93.

11.3A garantia deverá ser prestada de acordo com as normas técnicas específicas do fabricante e legislação vigente, através do respectivo Termo de garantia do fabricante, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso;

11.4Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias;

11.5 Os produtos deverão obedecer as normas divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas;

11.6 - Os prazos para solução da garantia dos produtos terão início a partir da data de abertura do chamado e deverá estar concluída/encerrada em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado e será prestada sem ônus adicional para o contratante, desde que não seja provocada por mau uso do equipamento.

12 – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do fornecedor:

12.1 Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento;

12.2 Colocar à disposição do Laboratório Municipal de Santa Izabel, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade;

12.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

12.4 Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive que o prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos materiais, que será no máximo de 48(quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;

12.5 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.6 Fornecer os produtos conforme as propostas apresentadas e especificações;

12.7 Fornecer todos os certificados exigidos pelo Ministério da Saúde, referentes a cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, no que couber;

12.8 Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

12.9 Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

12.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;

12.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.12 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

12.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, durante a vigência do contrato.

12.14 Orientar, quando necessário for, o melhor uso dos produtos entregues a Contratante para o alcance de melhor resultado.

12.15 As entregas poderão ser antecipadas em casos de urgência ou na falta dos materiais;

12.16 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade das obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

12.17 Na entrega prevalecerão as especificações dos materiais licitados contidos nos Anexos deste Edital;

12.18 Responsabilizar-se pela troca de qualquer dos materiais, que estejam em desacordo com o solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.19 Entregar as notas fiscais ao servidor responsável pela fiscalização devendo constar número de autorização de funcionamento e da Licença Estadual ou Municipal atualizada.
- 12.20 Fornecer Reagentes com a mesma marca do fabricante dos equipamentos;
- 12.21 Fornecer Reposição de Peças durante o período do contrato;
- 12.22 Prestar Serviços de Assessoria Científica e Assistência Técnica com precisão, eficiência e transparência cumprindo fielmente e com eficiência todos os seus compromissos e prazos determinados, atendendo satisfatoriamente a qualidade dos produtos, e ainda prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica.

13 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

13.1 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;

13.4 Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

13.5 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

13.6 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

13.7 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestado;

14.2 A nota fiscal/fatura emitido pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo, será atestada e encaminhada ao setor competente, para fins de pagamento;

14.3 O pagamento será creditado em favor do Contratado por meio de ordem bancária em conta do Banco do Brasil, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação dos materiais;

14.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

14.5 Na emissão da Nota Fiscal a empresa é obrigada a informar detalhes impresso no documento tais como: validade e numero de lote de cada reagente ou insumo a serem utilizados nos equipamentos;

15 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.1 A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.2 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02(dois) dias após a comunicação do servidor.

15.3 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde de **Santa Izabel**.

LOTE ÚNICO

SOFTWARE DE LIS - Peça primordial da Solução e Responsável pela Automação Laboratorial

Deverá ser fornecida uma Solução Completa de LIS, que faça o total controle desde a entrada do paciente no laboratório até a expedição e entrega do laudo, mantendo controle de qualidade interno do laboratório e interfaceamento integral dos equipamentos de análise clínica.

Software de LIS deve possuir no mínimo as características abaixo:

Filosofia de orientação a objetos.

Totalmente parametrizável em suas funções.

Arquitetura Cliente / Servidor.

Aplicação em três camadas (interface, regras de negócio e banco de dados).

Opera em ambiente Windows.

Sistema também poderá operar com a filosofia de processamento no servidor com clientes leves (thinclients) que preserva o investimento de equipamentos mais antigos. Este situação permite Linux nas estações.

Banco de Dados relacional de alto desempenho (SQL Server, ORACLE, DB2 e PostgreSQL). Excelente tempo de resposta, segurança, escalável e multi-plataforma.

Possibilidade de alteração das regras de negócio do laboratório através de procedimentos armazenados no banco de dados.

Os Postos de Coleta dispõem de sincronização dos dados com a central de análises através do banco de dados utilizando linhas privadas, discadas ou pela a internet (redeprivada virtual), inclusive por arquivo.

Integração total com a INTERNET.

Tecnologia de códigos de barra sem todos os pontos do processo.

Modularidade e alta performance

Independência ao uso do mouse

Todas as teclas de gerenciamento de rotina incorporam o conceito de administração por exceção, ou seja, orienta para trabalhar no que aumenta a eficácia do laboratório como um todo.

Servidor de Banco de Dados com possibilidade de operar com servidores múltiplos (sistema de missão crítica), em ambiente operacional Windows Server, UNIX ou Linux (dependendo do banco de dados), permitindo utilização de espelhamento de disco, tolerância a falhas e backup (DAT ou DLT).

Interface gráfica com padronização de teclas.

Permitir a utilização de coletores de dados tipo Palm para registro volante de coleta de material.

Relatórios gerenciais utilizando tecnologia da INTERNET / INTRANET (ASP - Active Server Page).

Manuais do sistema e do usuário deve ser obrigatoriamente em português.

Deve ser possibilidade o Servidor de Interfaceamento único com Placa multi-serial

Permitir cadastro de usuários com controle/limitação de acessos a funcionalidades.

Manutenção das informações do pedido e incluir/excluir exames, e outras operações, todas controladas por senha.

Permitir cadastro de Perfis de usuários para configuração de acessos.

Permitir rastreabilidades no sistema vinculadas aos usuários.

Permitir possibilidade de inativação automática para usuários que não acessam o sistema em determinado período (em dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Permitir cadastro completo do paciente, com possibilidade de impressão de etiqueta de identificação única do cliente no Laboratório.
- Ter a possibilidade de configurar quais os dados serão obrigatórios nos atendimentos.
- Ter possibilidade de inclusão de foto para identificação do paciente.
- Ter a possibilidade de leitura biométrica para identificação do paciente. Podendo inserir mais de uma digital.
- Permitir busca "inteligente" de pacientes. Podendo ser realizada por código, nome, identidade, telefone, data de nascimento, nome da mãe e outros campos. Ou ainda, realizar busca "conjunta" do nome do paciente + data de nascimento (para casos de homônimas).
- Permitir bloqueio ao acesso aos Resultados para determinados pedidos/atendimentos.
- Ter a possibilidade de impressão de Ficha Cadastral (3 vias).
- Ter a possibilidade de acesso ao histórico de atendimentos/resultados pela WEB através de chave/senha única de paciente.
- Permitir cadastro completo de médicos com busca por CRM ou nome.
- Possuir informações completas sobre os exames (código, materiais, data de coleta, preços, informações para a coleta e preparação das amostras, etc...).
- Categorizar os pedidos de exames como normal, urgência, emergência e/ou imediata.
- Permitir impressão do comprovante do paciente de forma personalizada (inclusive cabeçalho, logotipo e dados de rodapé do Laboratório).
- Ter controle interno de amostras.
- Possuir etiqueta de protocolos.
- Permitir que os laudos sejam totalmente personalizáveis pelo Laboratório, inclusive cabeçalho com logotipo e dados de rodapé.
- Ter a possibilidade de inclusão de imagens e/ou gráficos de resultados numéricos anteriores nos laudos.
- Permitir impressão de Laudos Evolutivos para acompanhamento do histórico e evolução dos Resultados.
- Permitir impressão automática das etiquetas de código de barras para identificação das amostras.
- Permitir manutenção das informações do pedido e incluir/excluir exames, e outras operações, todas controladas por senha.
- Possuir gerenciamento de Laboratórios de Apoio e de atendimento a Terceiros, totalmente integrado a rotina e a rastreabilidade.
- Possui grade de resultados anteriores com visualização dos resultados numéricos em formato de gráfico.
- Possuir rastreabilidade completa do exame. Todas as ações desde o atendimento ao paciente até a entrega do laudo são registradas com a data, hora e usuário.
- Possuir registro dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) dos exames.
- Permitir identificação da unidade que requisita os exames, a unidade de entrega dos laudos e unidade de cadastro.
- Possui controle de entrada das amostras com o auxílio de leitoras ópticas.
- Possuir controle de amostras pendentes e rastreabilidade das amostras evitando erros de coleta, trocas e atrasos.
- Ter fichas e mapas de trabalho impressas por agrupamentos definidos pelo usuário/Laboratório.
- Permitir listas de pendências de exames a partir da entrada no setor, a analisar, a digitar, a encaminhar para laboratório de apoio e a liberar, com informações completas e atualizadas para total gerenciamento da rotina.
- Permitir preenchimento de resultados com consistência entre campos, controle de normalidade (valores de referência e limites de aceitação), cálculos automáticos entre campos de um mesmo exame e entre exames e validação do médico.
- Ter a possibilidade de normatizar automaticamente os resultados através de fórmulas elaboradas de acordo com a necessidade para cada exame.
- Permitir auxílio no preenchimento dos resultados: gráfico dos últimos resultados do cliente, informações sobre o cliente (idade, sexo, remédios, doenças...), faixas de normalidade, tempos de atraso, listas de pendências, comentários e observações.
- Possuir bloqueio de resultados fora dos limites de aceitação com liberação por senha, inclusive por mais de um responsável.
- Permitir digitação centralizada dos resultados (setor de digitação) ou no próprio setor de análises.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Permitir visualização dos laudos no monitorsem a necessidade de impressão.
- Permitir impressão dos últimos resultados do exame no laudo, incluindo gráficos para resultados numéricos.
- Permitir impressão automática dos laudos na medida que forem liberados pelos setores analíticos.
- Permitir liberação eletrônica dos resultados controlada por senha (assinatura eletrônica).
- Permitir criação de chave de segurança nos laudos para evitar fraudes.
- Permitir Impressão automática de laudos com assinatura digitalizada e/ou elaborada.
- Ter impressão de laudos em PDF.
- Permitir envio de laudos em PDF (por demanda).
- Ter etiqueta de protocolos
- Ter a possibilidade de revisão de pedidos de convênio com flags de aviso de pendência.
- Ter etiqueta Calculada pelo Volume e Espaço Morto nos Tubos.
- Possuir aviso (torpedo email*) de Exames Liberados (configurável por atendimento/convênio/posto).
- Possuir cadastro de Médicos no Atendimento.
- Possuir estatísticas de Pacientes Novos, Gestantes e Idosos.
- Permitir novas Autorizações para Usuários.
- Ter condições de Coleta por Prioridade.
- Ter controle de Coletadores.
- Ter controles e registros de coleta. Com possibilidade de classificar o tipo da coleta.
- Possuir registro e Protocolo de Distribuição de Amostras (do posto para o laboratório).
- Permitir agendamento com Hora Marcada.
- Possuir comprovantes de Agendamento personalizáveis (com possibilidade de inclusão de cabeçalho/rodapé do Laboratório).
- Permitir controle de Entrega de Laudos com Códigos de Barras.
- Possuir regra e Controle para Exames que só Podem ser Agendados.
- Permitir E-mail Convencional.
- Permitir ficha eletrônica para setor de Bacteriologia Vinculada aos Exames em Pedidos.
- Permitir impressão de Códigos de Barras no Laudo dos Exames.
- Possuir integração LIS x LCA.
- Possuir integração LIS x DB Diagnóstico.
- Possuir integração LIS x CRIESP.
- Possuir integração LIS x HEMOSYS.
- Possuir integração LIS x Hermes Pardini.
- Possuir integração LIS x Álvaro.
- Possuir integração LIS x Hemosys.
- Possuir Delta Check no Interfaceamento.
- Permitir cadastro de Taxas de atendimento e/ou coleta.
- Permitir gerenciamento de novas Coletas, com registro de contatos e/ou tentativas.
- Através de apoio visual ao gerenciamento da rotina ver ou receber alerta exames de emergência atrasados.
- Deve permitir envio de mensagens via SMS.
- Deve permitir personalização de SMS para envio em massa.
- Deve possuir funções de gerenciamento através do fornecimento de relatórios e gráficos inteligentes permitindo controle total do responsável pelo laboratório.
- Ter possibilidade de implantação de terminais de auto-atendimento.
- Permitir postos de Coleta informatizados com sincronização automática com a Central de Análises e impressão de laudos com assinatura digitalizada.
- Possuir gráficos e grades inteligentes que se moldam a necessidade do usuário.
- Permitir triagem das amostras ocasionando economia de materiais e insumos.
- Permitir exportação de dados estatísticos para o Excel ou arquivos texto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Permitir utilização do monitor suspenso para apoio virtual ao gerenciamento da rotina e alertar exames urgentes em atraso.

Possuir rastreabilidade total da colheita, através de módulo de registro de coleta e/ou gerenciamento de coletas, permitindo hora real da colheita da amostra e o coletador.

Ter interação online entre a liberação e disponibilização dos resultados na internet.

Possuir relatórios gerenciais disponibilizados através da Internet / Intranet com controle de senha.

Possuir grade de Resultados disponível na Internet / Intranet.

Possuir laudos com código de segurança disponibilizados na Internet / Intranet.

Deve possibilitar que ao liberar o Resultado, o Laudo/Resultado também é liberado/disponibilizado diretamente para a Internet / Intranet.

Possuir gerenciamento de Novas Coletas via estações locais ou Internet / Intranet.

Permitir resultados via Internet / Intranet para pacientes, médicos/consultório, médicos internos (hospitais), convênio e Postos de Atendimento.

Permitir aviso de liberação de resultados para cliente, médico e/ou convênio via E-Mail e/ou Celular

Ter a possibilidade de integração com informações de sistema de gestão hospitalar

Possuir gerenciamento de pacientes, leitos, prontuários, postos de enfermagem.

Ter integração com a prescrição médica de exames.

Ter integração com o faturamento de convênios.

Permitir geração de dados para controladoria e estatística hospitalar

Possuir monitor de resultados diretamente no bloco cirúrgico.

Possuir integração entre atendimentos ambulatoriais e de internação.

Possuir integração de Resultados de forma analítica (resultados individuais) e em forma de laudo (RTF, HTML e/ou PDF)

Deve disponibilizar no mínimo integrações com TASY, SALUX, MV, AGHU, CELCK, SIGH, CONSAIH E SD2000.

Ter a possibilidade e capacidade de registrar os resultados de controle dos equipamentos de análise do laboratório, realizando a manutenção dos históricos, a validação das Regras de Westgard e o apontamento de violações.

Possuir cadastro de equipamentos, inclusive os não interfaceados.

Possuir cadastro de Controles e Lotes.

Possuir cadastro de Regras (Regras de Westgard).

Possuir a definição de valores de média e Desvio padrão para cada controle de cada parâmetro dos exames.

Possibilitar a inserção, alteração e exclusão de medições de controle (manual ou automática)

Possibilitar a visualização de Gráficos de Levey-Jennings de acordo com período e tipos de valores base (bula ou laboratório) selecionados.

Possibilitar avaliação automática de Violações a cada nova medição de controle. Possibilidade de inclusão de comentários e exclusões das violações. Pesquisa de violações por equipamento e/ou regra.

Possibilitar avaliações de Precisão e Exatidão.

Possuir análise comparativa entre equipamentos, cadastro dos esquemas de análise e relatório resumido das análises

Para o gerenciamento da fase analítica do laboratório e automatização deverá possibilitar no mínimo:

Extração automática dos resultados do exame.

Leitura de todos os parâmetros disponíveis, inclusive flags, através de protocolos ASTM ou HL7.

Leitura automática do código de barras das amostras em equipamentos bidirecionais.

Possibilidade de elaboração de listas de trabalho para equipamentos que não fazem leitura de códigos de barra.

Status de automação.

Controle dos valores de referência dos exames.

Possibilita bloqueio de resultados fora dos limites de aceitação.

Liberação do resultado diretamente no laudo.

Gráficos comparativos de resultados de exames anteriores.

Imagens diretamente nos laudos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Possibilidade de retirar estatísticas como exames por equipamento, tempo médio de análise, número de repetições, usuário responsável, etc..

Permitir a utilização de apenas um microparato de equipamentos analisadores (Servidor de Interfaceamento).

Possuir programação orientada à objetos que possibilite o desenvolvimento rápido de novos interfaceamentos.

Permitir a transferência de informações diretamente para o banco de dados sem o auxílio de arquivos de texto.

Permitir a eliminação de erros de digitação de resultados.

Possibilitar que depois de processados, os resultados dos exames deverão estar disponíveis para a liberação eletrônica.

Possuir seleção automática de laudos.

Possuir gerenciamento e gravação dos dados dos controles das amostras.

Permitir a extração de gráficos por pontos ou imagem através do interfaceamento para apresentação no laudo.

Possuir comunicação via Serial RS232 e/ou TCP-IP

O LIS deve permitir a automatização, o gerenciamento e controle do armazenamento e descarte de tubos, a fim de rastrear amostras, minimizar as solicitações de novas colheitas e evitar a perda de tempo na procura por tubos.

Armazenamento de amostras por setor.

As estantes ou racks são personalizáveis (10x07 - 70 tubos, 10x08 – 80 tubos).

A busca pode ser feita por rack ou por amostra.

Utilização da leitora de código de barras para agilizar e facilitar o trabalho

Registro de armazenamento por Setor, Estante, Local de Armazenamento e Compartimento

Verificação e validação de espaço no compartimento

Gerenciamento de descarte de amostras com filtro por estante a descartar ou descartada e por período.

A validade da Rack é vinculada a validade da amostra.

O prazo de validade da Rack pode ser também definida por local.

Geração de etiquetas para identificação de locais.

Relatório de amostras armazenadas.

Relatório de amostras descartadas.

O Sistema deve permitir controle de painel de atendimento, para controle de fluxos das filas por prioridade e por tipo de serviço.

Filas de atendimento e chamados de senhas.

Diferentes tipos de atendimento (normal, preferencial, etc...).

Comprovante, senha, guichês e prioridades configuráveis.

Controle de chamadas via monitor/painel.

Controle do tempo de espera de cada atendimento.

O Sistema deve permitir que postos de coleta façam abertura de pedidos de forma on-line.

Tenha possibilidade de visualização de laudos liberados

Tenha disponibilidade de integração de abertura de pedidos e resultados com sistemas de terceiros.

Tenha possibilidade de imprimir etiquetas conforme regras definidas pelo laboratório.

EQUIPAMENTOS DE TI - Será alocado pelo Órgão Licitante o seguinte:

Para a instalação da solução forneceremos equipamentos de TI, nas quantidades e configurações abaixo:

Para instalação do LIS, quantidade - 01

Servidor de Banco de Dados, Tipo Torre, com Intel® Xeon® E3-1230Lv3 (1.8GHz/4-core/8MB/25W, HT), Memória 8GB, 2 (dois) HD'S SATA 250GB 7200 RPM, Controladora SATA para Raid 0/1, DVD-RW, 2(duas) placas de rede 10/100/1000(Mbps), Teclado, Mouse, Monitor LCD 18,5" e Sistema Operacional Windows Server 2008 ou superior e um No-break, 1.2KVA, Tensão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

entrada:115~127 V, Tensão de saída: 115 V, Potência: 1200 VA / 600 W, Fator de potência: 0,5, Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM), Número de tomadas: 4 com Plugue NBR 14136 10A/250V, Estabilizador/Filtro de linha: Estabilizador com 4 estágios e filtro de linha, Bateria interna: 2 baterias 12 V 7ª, Autonomia: 40 minutos.

Para disponibilização da recepção, impressão de resultados e interfaceamento dos equipamentos:

Quantidade - 03

Computadores com processador Core i3 540 2100 3.1 GHZ , memória de 2 GB, HD de 500 GB SATA, vídeo, rede e som onboard, 2 portas seriais RS-232C e conector DB9 Macho, teclado, mouse e Sistema operacional Microsoft Windows 8 Profissional - Português e Monitor LCD 18,5, Adaptador Conversor DB9 x RJ45 e NO BREAK 600VA/110V, Tensão de saída: 115 V, Potência: 600 VA / 300 W, Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM), Microprocessado, Número de tomadas:4, Proteção Fax/Modem: Sim, Eficiência: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria), Bateria interna: 1 bateria 12 V 7ª, Tempo de transferência: 0,8 ms, Autonomia: 25 minutos e Alimentação: 115~127 V .

Quantidade - 01

Impressora Laser monocromática com Processador de 800 MHz, Memória 128 MB, Linguagem da impressora HP PCL 5e, HP PCL 6, emulação de HP PostScript nível 3, impressão direta em PDF (v 1.7), Velocidade de impressão Preto e branco de até 33 ppm em A4, Resolução em preto e branco (ótima): até 1200 x 1200 dpi, em preto e branco (normal): HP FastRes 1200, Volume de impressão mensal de Até 3.000 páginas, não será responsabilidade do contratado o fornecimento de papel e tonner.

Quantidade - 01

Impressora Zebra CG420, Resolução: 203 dpi (8 pontos/mm), Memória: padrão: 8 MB SDRAM; 8 MB Flash, Largura de impressão: 4,09" (104 mm) máximo, Comprimento de impressão: 39" (991 mm) máximo, Velocidade de impressão: 4" (102 mm)/s, Sensores de mídia: Reflexivo, transmissivo, Fonte de alimentação externa com variação automática e conector tipo C7, Saída: 20 VDC, 2,5ª, Entrada: 100-240 VAC, 50-60 Hz, não será responsabilidade do contratado o fornecimento de Ribom e bobinas.

EXAMES A SEREM REALIZADOS E SUAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O LOTE ÚNICO

	ITEM– Exame Tipo	Qtde. Estimada/Ano	Vr Unitário R\$	Valor Total R\$
	Análise de Bioquímica			
01	ACIDO ÚRICO	4.000	1,85	
02	ALBUMINA	3.000	1,85	
03	BILIRRUBINA TOTA E FRAÇÕES	3.000	2,01	
04	CALCIO	1.500	1,85	
05	COAGULOGRAMA TP	2.520	2,73	
06	COAGULOGRAMA TTPA	2.520	2,73	
07	COLESTEROL HDL	9.000	3,51	
08	COLESTEROL LDL	9.000	3,51	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09	COLESTEROL TOTAL	24.000	1,85	
10	DESIDROGENASE LACTEA	1.000	3,68	
11	CREATININA	9.000	1,85	
12	FERRO	420	3,51	
13	FOSFATASE ALCALINA	2.000	2,01	
14	FOSFORO	2.000	2,01	
15	GAMA GT	1.500	3,51	
16	GLICOSE	40.000	1,85	
17	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1.000	7,86	
18	HEMOGRAMA	40.000	4,11	
19	LIPASE	1.200	2,25	
20	MAGNESIO	300	2,01	
21	PROTEINA TOTAL	1.800	1,85	
22	TGO/AST	7.200	2,01	
23	TGP/ALT	7.200	2,01	
24	TRIGLICERIDEOS	20.000	3,51	
25	UREIA	4.500	1,85	
26	ANTI HAV IgM	400	18,55	
27	ANTI HBC IgG	400	18,55	
28	ANTI HBC IgM	400	18,55	
29	ANTI HCV	600	18,55	
30	CITOMEGALOVIRUS IgG	1.000	11,00	
31	CITOMEGALOVIRUS IgM	1.000	11,61	
32	ESTRADIOL	400	10,15	
33	FSH	2.000	7,89	
34	FT3	600	8,71	
35	FT4	600	11,60	
36	ANTI HBs	400	18,55	
37	HEPATIBE G – HbsAg	6.000	18,55	
38	HIV 1 E 2	6.000	10,00	
39	PROGESTERONA	400	10,22	
40	PROLACTINA	400	10,15	
41	PSA LIVRE	1.000	16,42	
42	PSA TOTAL	3.000	16,42	
43	RUBEOLA IgG	800	17,16	
44	RUBEOLA IgM	800	17,16	
45	T3	1.000	8,71	
46	T4	1.000	8,76	
47	TOXOPLASMOSE IgG	1.000	16,97	
48	TOXOPLASMOSE IgM	1.000	18,55	
49	TSH	2.000	8,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relação dos equipamentos a serem fornecidos em comodato e suas especificações mínimas necessárias.
Local e instalação: Laboratório Municipal de Santa Izabel do Para- Pará

01 - ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO:

1. Analisador hematológico, com possibilidade de interfaceamento bidirecional, com no mínimo 26 parâmetros e no máximo 2 anos de uso e em linha de produção atual do fabricante.
2. Sistema que utiliza a tecnologia de citometria de fluxo fluorescente: WBC, DIFF, RET, IRF, IPF, análise de líquidos biológicos com diferencial de 2 partes.
3. Realizar as análises e contagem, das células através de impedância eletrônica, laser óptica e citometria de fluxo e espectrofotometria para hemoglobina
4. Hemoglobina Livre de Cianeto
5. Análises: análise individual em tubo aberto
6. Especificações: - Sistema operacional – - Armazenamento de dados - 100.000 amostras, informações de pacientes de 10.000 registros, arquivos de controle de qualidade 99 arquivos por analisador, dados de controle de qualidade 300 dados por arquivo, histórico de substituição de reagentes: 5.000 registros, histórico de manutenção 5.000 registros.
7. Velocidade Sangue Total: CBC no mínimo 70 amostras hora, CBC + Diff no mínimo 70 amostras hora, CBC + Diff + Ret no mínimo 35 amostras hora, modo de líquidos biológicos no mínimo 30 amostras por hora
8. O ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO para a rotina deve fornecer no mínimo 24, parâmetros WBC, NEU#, NEU%, LIN#, LIN%, MONO#, MONO%, EOS#, EOS%, BASO#, BASO%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, PLT, MPV, PCT, PDW, RET %, RET#
9. Possuir sistema de aspiração de amostra: Aberto com volume de amostra de 300ul e fechado de 350ul no Máximo.
10. Controle de qualidade em três níveis em todos os parâmetros e em líquidos biológicos em dois níveis.

A empresa contratada deverá fornecer ainda sem custos adicionais:

Deverá ser apresentado Catálogo do equipamento ofertado comprovando o cumprimento de todas as exigências editalícias, sob pena de desclassificação por não atendimento das exigências. Instalar "Nobreak" senoidal com a capacidade mínima exigida pelo fabricante; Fornecer tubos e agulha de coleta equivalentes as necessidades de cada pedido. Tubos de Coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, contendo EDTA K3, para hematologia. (tampa roxa) e Agulha para coleta múltipla 25x7, estéril, com bisel trifacetado, embalada em invólucro plástico rígido, com lacre de papel contendo dados de identificação, calibre, número de lote e prazo de validade, caixa com 100 unidades.

02 – ANALISADOR DE BIOQUÍMICA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO

Especificações técnicas mínimas:

1. Analisador automatizado de acesso randômico com princípios de fotometria, turbidimetria, em linha de produção atual do fabricante,
2. Fluorescência polarizada e potenciometria de eletro Íon-Seletivo;
3. Cubetas permanentes ou descartáveis . Em casos que o equipamento possua cubetas permanentes é necessário que o mesmo faça a limpeza das mesmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. Velocidade de 400 testes/hora.
5. Capacidade de até 36 reagentes "onboard" diferentes, dos quais, 32 refrigerados.
6. Capacidade para 6 racks com 15 posições de amostras "onboard" com acesso contínuo e STAT, totalizando 90 posições com alimentação contínua.
7. Detecção automática de coágulo na amostra e pipetagem incorreta, mesmo em volume reduzido de amostra.
8. Possibilidade de utilização de soro, plasma, urina, LCR, hemolizado e sangue total.
9. Rastreamento automático da necessidade de serviço com alerta ao usuário minimizando intervenção corretiva do operador.
10. Sonda de amostras com detector de coágulos (anti-entupimento) e sensor de nível. Sonda de amostra com sistema "anti-choque" que impede a quebra da sonda;
11. Leitor de código de barras para amostras e reagentes.
12. Reagente em Pack/Cassete pronto para uso.
13. Consumo de até 3 litros de água/hora no modo de operação.
14. Interface bidirecional.
15. Produza uma quantidade mínima de lixo biológico a ser descartado.
16. Se houver necessidade de instalação hidráulica, tal processo fica sob responsabilidade da empresa.

A empresa contratada deverá fornecer ainda sem custos adicionais:

Deverá ser apresentado Catálogo do equipamento ofertado comprovando o cumprimento de todas as exigências editalícias, sob pena de desclassificação por não atendimento das exigências. Instalar "Nobreak" senoidal com a capacidade mínima exigida pelo fabricante que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos.

Fornecer tubo e agulha de coleta equivalentes as necessidades de cada pedido. Fornecer tubos de coleta equivalentes as necessidades de cada pedido, para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, com ativador de coagulação, para sorologia. (tampa vermelha) e Agulha para coleta múltipla 25x7, estéril, com bisel trifacetado, embalada em invólucro plástico rígido, com lacre de papel contendo dados de identificação, calibre, número de lote e prazo de validade, caixa com 100 unidades.

03 - ANALISADOR AUTOMÁTICO DE SOROLOGIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO:

1. Analisador totalmente automatizado de carregamento contínuo e acesso randômico para os imunoensaios, com capacidade de interfaceamento bidirecional, em linha de produção atual do fabricante;
2. Deve ser baseado na tecnologia Quimioluminescência ou Eletroquimioluminescência
3. Acesso contínuo para carregamento e descarregamento de reagentes.
4. Leitura de código de barras para amostras e reagentes.
5. Apresente sistema de detecção de líquido por frequência e sistema de detecção de coágulo e bolhas por diferencial de pressão, garantindo assim a qualidade dos resultados através da eliminação dos interferentes.
6. Trabalhar com amostras como: soro e plasma
7. Capacidade de no mínimo de 12 reagentes a bordo, refrigerados, sendo homogêneos de forma automática.
8. Estabilidade da curva de calibração até mudança de lote do reagente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9) Possua um centro de suprimentos monitorado pelo inventário que permita uma autonomia mínima de 3 horas e acesso contínuo a resíduos sólidos, com possibilidade de descarregamento sem interrupção da rotina e o esgoto líquido pode ser drenado para um ponto de esgoto ou pia, sendo o descarte eliminado diretamente na rede de esgoto tratada do serviço.

10. Sistema de diluição e retestagem configurável; diluição automática.

11 O aparelho deve possuir touchscreen e leitor interno de código de barras para identificar as amostras automaticamente.

12. Acompanhe unidade impressora.

13. Possua cubetas descartáveis .

14. Reagentes pronto pra uso

A empresa contratada deverá fornecer ainda sem custos adicionais:

Deverá ser apresentado Catalogo do equipamento ofertado comprovando o cumprimento de todas as exigências editalícias, sob pena de desclassificação por não atendimento das exigências.

Instalar "Nobreak" senoidal com a capacidade mínima exigida pelo fabricante que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos.

Fornecer tubose agulha de coleta equivalentes as necessidades de cada pedido. Fornecer tubos de coleta equivalentes as necessidades de cada pedido, para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 4 ml, tamanho 13 x 75 mm, com ativador de coagulação, para sorologia. (tampa vermelha) e Agulha para coleta múltipla 25x7, estéril, com bisel trifacetado, embalada em invólucro plástico rígido, com lacre de papel contendo dados de identificação, calibre, número de lote e prazo de validade, caixa com 100 unidades.

04 - ANALISADOR COAGULOMETRO

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO:

- 1- Analisador coagulometro com metodologia para testes de coagulação
- 2- Com identificação dos pacientes: número com até 12 dígitos que poderá ser carregado na memória do analisador via leitor de código de barra interno ou externo;
- 3- Com dosagem realizada com duas agulhas, uma para os reagentes e outra para as amostras;
- 4- **Com impressão automática de resultados: segundos, ratio, INR, %, concentração;**
- 5- **Possibilidade de trabalhar com tubos abertos e fechados simultaneamente em uma mesma rack;**
- 6- **Apresentar sistema de "touch-screen" para todas as funções do software**
- 7- **Carregamento contínuo de cubetas de reação sem parada de rotina e sem perdas de cubetas;**
- 8- Calculo do INR
- 9- Permita interfaceamento
- 10- Impressora interna

Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, sistema de segurança na tampa, marca de preenchimento do volume de aspiração com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de aspiração de 3,5 ml, tamanho 13x75 mm, contendo citrato.

Condições Gerais:

A empresa contratada deverá fornecer ainda sem custos adicionais para todos os equipamentos ofertados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Controles, calibradores, reagentes para limpeza, manutenção do equipamento, além de soluções, tampão de limpeza, cubetas e de pipetagem;
Reagente da mesma marca do fabricante do equipamento;
Deverá ser apresentado o certificado válido de registro no ministério da saúde para equipamentos, reagentes, controles, calibradores e insumos;
Reposição de peças durante o período de contrato;
Para atendimento da prestação Assistência Técnica e Assessoria Científica, e em atendimento ao SLA desejado, deverá comprovar através de documento oficial, (endereço da empresa ou filial), possuindo estrutura com no máximo 300Km da Cidade de Santa Izabel - Pará.
Fornecer treinamento Técnicos e Científicos na Instituição e abranger a utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição, com emissão de Certificado de Aproveitamento.